



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Rua Dr. Waldemar Lopes Ferraz, 325 - Jd. Francisca - Miracatu - SP - CEP: 11850-000  
Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

### PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

## **\*RECADASTRAMENTO\***

### **INSCRIÇÕES PRORROGADAS**

Os interessados em continuar recebendo o benefício no 1º Semestre do Ano letivo de **2022** - período de **março a junho/2022**, que já estão inscritos no programa auxílio Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante, deverão preencher o **REQUERIMENTO DE CONTINUIDADE** e juntar aos documentos para apresentar junto ao Departamento Municipal de Educação para permanência no Programa. São eles:

- **Requerimento de Continuidade**
- **Declaração de Matrícula ou Cópia do boleto de matrícula devidamente pago.**
- **Comprovante de cadastro único atualizado**

O beneficiário deverá preencher e assinar o **Requerimento de Continuidade**, anexar **cópia do boleto pago da matrícula** para o 1º Semestre do ano letivo de **2022** OU **Declaração de Matrícula/Rematrícula** para o 1º Semestre de **2022**.

A referida documentação deverá ser apresentada no Departamento Municipal de Educação, Rua Av. Washington Luiz, 120 - Centro - Miracatu/SP - (**Antigo prédio da OAB**) no período de **03/03/2022 à 10/03/2022** das 13h00 às 16h00 de **Segunda à Sexta-feira**.

Lembramos a todos os beneficiários que se atentem às datas de entrega de documentos previstas no **Cronograma- 2022 através do site da prefeitura- [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)**, sendo que a não entrega acarretará o **bloqueio do benefício** ou até exclusão do beneficiário do Programa. (**Art.7º, da Lei 1813/2016**).

Não serão aceitos documentos fora do prazo nem comprovantes de pagamento fora do mês de competência.